



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA RUA JC-04, BAIRRO: OLÍMPICO".

RUA: JC-04
BAIRRO: OLÍMPICO



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem. Como podemos identificar, a rua em questão está carente de diversos serviços essenciais. É evidente que há uma necessidade premente de recapeamento asfáltico, construção de calçadas, drenagem e sinalização de trânsito adequada. A carência desses serviços não apenas gera inconvenientes para os moradores, mas também representa um risco significativo para a segurança pública. Em visita ao local, os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que, dessa forma, possam desfrutar de uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente ao assunto.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2024.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-DC